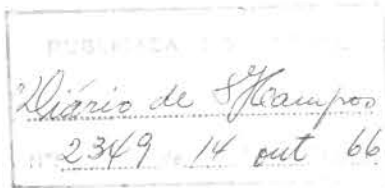




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de de 19

3.5

DECRETO Nº. 900
de 5 de Outubro de 1966

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da Lei nº. 9205, de 28 de Dezembro de 1965 (Lei Orgânica dos Municípios), e de conformidade com documento constante de fls.2 do Processo nº. 5382/66, desta Prefeitura,

DECRETA:

Artigo 1º - Com o nome de ANA GONÇALVES DA CUNHA, fica denominada parcialmente, numa extensão de 450 (quatrocentos e cinquenta) metros, a partir de seu início, a via pública que começa na Praça Capitão Pedro Pinto da Cunha e segue paralelamente à Rua Benedito César Leite Júnior, tendo o seu traçado na planta da cidade até o Córrego do Cambuí.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 5 de Outubro de 1966.-

Dr. José Ferze Tau
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração em cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e seis.-

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.